

E-SFINGE: O MAIS NOVO SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA

Francieli Dela Giustina(1); Izabel Simone Lazzari(2); João Eduardo Linhares(3) & Neimar Follmann(4)

(1) Acadêmica do 4º Ano do Curso de Administração da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR, Campus de Pato Branco. (2) Acadêmica do 4º Ano do Curso de Administração da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR, Campus de Pato Branco. (3) Acadêmico do 4º Ano do Curso de Administração da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR, Campus de Pato Branco. (4) Professor da disciplina de Sistemas de Informações Gerenciais da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR, Campus de Pato Branco.

francieli@g.yahoo.com.br; izabellazzari@ibest.com.br;
jeduardo0045@yahoo.com.br; follmann25@yahoo.com.br;

Resumo – O presente artigo tem por finalidade avaliar a funcionalidade do sistema e-SFINGE, através de uma pesquisa qualitativa realizada com seus operadores, comparando-o com os sistemas anteriormente utilizados pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina – TCE/SC. Os entrevistados apontaram um grau de satisfação perante o sistema tido como bom, mas que ainda necessita de alguns ajustes. Com isso, concluímos que o e-SFINGE, como um Sistema de Informações Gerenciais é uma importante ferramenta para as atividades-fins do TCE/SC, que são a análise de: Registros Contábeis, Execução Orçamentária, Atos de Pessoal, Atos Jurídicos e Prestação de Contas de Recursos Antecipados dos órgãos do poder executivo.

Palavras-Chave - e-Sfinge; Sistemas de Informações Gerenciais (SIG); Tribunal de Contas de Santa Catarina.

E-SFINGE: O MAIS NOVO SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA

1. INTRODUÇÃO

É cada vez mais crescente no mundo dos negócios o investimento tecnológico para o melhoramento de todo e qualquer processo, seja produtivo ou de geração de informações gerenciais. Desta forma a Tecnologia da Informação (TI) vem contribuir neste processo, segundo Andrade (2006, p.2), como o “conjunto de recursos não humanos empregados na coleta, armazenamento, processamento e distribuição da informação”. Neste contexto, a TI é uma ferramenta que vem incrementar o chamado Sistema de Informações Gerenciais (SIG), que de acordo com Oliveira (1998, p. 39) é considerado:

“o processo de transformação de dados em informações que são utilizadas na estrutura decisória da empresa, proporcionando, ainda, a sustentação administrativa para otimizar os resultados esperados”.

Portanto, o SIG representa uma parte fundamental na administração e controle dos resultados da organização. No que tange à administração pública o controle dos resultados se dá de diversas formas, tanto através do controle interno, como através do controle externo.

Em se tratando de controle externo o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE), órgão de fiscalização externa, que por determinação dos artigos 59 e 113 da Constituição do Estado de Santa Catarina, tem por responsabilidade a apreciação das contas prestadas pelo Governador do Estado e pelos Prefeitos Municipais, além de fiscalizar os recursos públicos, auxilia a Assembléia Legislativa do Estado e as Câmaras Municipais no exercício do Controle Externo. Em suma, o TCE analisa informações referentes à: Registros Contábeis, Execução Orçamentária, Atos de Pessoal, Atos Jurídicos e Prestação de

Contas de Recursos Antecipados. Buscando uma maior agilidade no processo de fiscalização dos órgãos do poder executivo, o TCE instituiu o Sistema e-SFINGE (Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão), um software utilizado para a remessa de dados ao TCE.

O presente artigo tem por finalidade avaliar a funcionabilidade do sistema, através de uma pesquisa realizada com operadores do e-SFINGE, comparando-o com os sistemas anteriormente utilizados pelo TCE.

2. MATERIAL E MÉTODOS

Trata a Resolução TCE nº16/94, em seu art. 1º:

“Art. 1º. Esta Resolução regula a remessa de informações e demonstrativos contábeis, por meios informatizado e documental, a ser feita pelos gestores das unidades da Administração Pública e pelos demais responsáveis por bens e valores públicos, no âmbito estadual e municipal, e normatiza outras formas de controle pertinentes à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e dos atos de pessoal, exercida pelo Tribunal de Contas do Estado”.

Em atendimento ao disposto no artigo citado, o TCE instituiu em 1995 o sistema ACP (Auditoria de Contas Públicas). Este sistema permite a transmissão de informações gerenciais das administrações públicas para o TCE por meios informatizados, o qual criou um valioso banco de dados, utilizado para pesquisas e cruzamento de informações, para auxiliar o TCE em suas análises. Mas isto não substitui a forma documental.

As informações recebidas referem-se a registros Contábeis, Execução Orçamentária, Atos de Pessoal, Atos Jurídicos e Prestação de Contas de Recursos Antecipados. Devido à necessidade e a possibilidade de novos métodos de controles, surgiram outros sistemas que vieram a integrar o ACP, sendo que os primeiros eram baseados no sistema MS-DOS. Foi uma longa experiência até o advento do sistema objeto deste estudo, o e-SFINGE (Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão), que reúne “uma família de aplicativos altamente integrados e

diretamente relacionados à atividade-fim do TCE/SC” (GATTRINGER, 2003).

A instituição do sistema e-SFINGE se deu em 08 de dezembro de 2004, com a Instrução Normativa nº04/2004, vigorando a partir de 2005 a utilização do referido sistema para a remessa de dados dos entes públicos para o TCE, por meio informatizado.

Foi realizada, com profissionais usuários do sistema e-SFINGE e que trabalharam com os sistemas precedentes, uma pesquisa qualitativa, a fim de verificar qual o grau de satisfação dos operadores perante o uso do sistema.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A pesquisa de campo foi realizada com oito profissionais da área contábil, sendo contadores e controladores de municípios do Oeste de Santa Catarina.

Foram feitos questionamentos sobre as vantagens e desvantagens na utilização do Sistema e sobre o grau de satisfação pelo uso do mesmo.

Os usuários entrevistados apresentaram um grau de satisfação apontado como “bom”, dentro da escala proposta. Isso reflete-se da mesma forma, quando questionados sobre a funcionabilidade do sistema.

Em suas respostas, os entrevistados apontaram algumas vantagens, como: a facilidade de envio dos dados; o envolvimento de um universo maior de informações; a agilidade no processamento devido à integração com outros sistemas utilizados pelas Prefeituras; e também o e-sfinge faz apontamentos de erros e inconsistências encontradas nas informações.

Responderam também, sobre as desvantagens do sistema, em destaque: por ser um sistema novo, ainda não está pronto, e têm muitas atualizações e informações excessivas; o despreparo dos técnicos do TCE em solucionar problemas encontrados; a inexistência de relatórios simplificados; e o cadastramento de chaves (códigos) com excesso de números e letras, em média 77 caracteres.

A avaliação geral do sistema, na escala de 0 a 10, fica segundo os entrevistados, em 7. Isto porque há mais pontos positivos do que negativos, e as informações ainda não estão sendo 100% utilizadas pelo TCE, que usa os dados de forma parcial.

4. CONCLUSÕES

De acordo com os apontamentos levantados, e tendo por base os conceitos aqui estudados, podemos conduzir alguns pontos importantes para o ensejo deste estudo.

O sistema e-SFINGE é novo e não está totalmente acabado. De acordo com os entrevistados, ocorrem muitas atualizações, pois há um grupo de desenvolvimento, que busca um freqüente melhoramento do sistema.

Os apontamentos feitos nos levam a considerar o e-SFINGE uma importante ferramenta para o controle exercido pelo TCE junto ao poder público. É um sistema que torna a transmissão das informações mais ágil e eficaz, otimizando os resultados, proporcionando uma melhor atuação nas análises do TCE, reduzindo o custo das operações e conseqüentemente, agilizando a tomada de decisões de forma confiável. Estas características são apontadas por Oliveira (1998), como benéficas às organizações, porque são resultados da implantação de um SIG funcional.

De acordo com os apontamentos dos entrevistados, podemos concluir que o e-SFINGE, como um Sistema de Informações Gerenciais, é funcional, mas ainda necessita de melhoramentos, pois está em fase de experimento e implantação, e que poderá, em breve, ser uma ferramenta que proporcionará maior transparência nas ações do poder público, tornando a gestão pública mais eficaz.

5. REFERÊNCIAS

ANDRADE, G. K. de. Microinformática. 2006. disponível em: <http://www.inf.pucrs.br/~gilberto/Microinformatica/TI.pdf> acesso em 06/08/2006.

OLIVEIRA, D. P. R. Sistemas de Informações Gerenciais: Estratégicas, Táticas, Operacionais. 5. ed., São Paulo: Atlas 1998.

GATTRINGER, J. L. Ciclo de Estudos de Controle Público da Administração Municipal. 2003. disponível em: http://www.tce.sc.gov.br/site/publicacoes/livros/pdf/apostila_vi_ciclo.pdf acesso em: 16/07/2006.